



Ilustríssima Comissão de licitação da PRODAM– Processamento de Dados Amazonas S/A, Manaus-Am.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

FASE DE HABILITAÇÃO - EDITAL CONVITE 001/2016

Edital Convite 001/2016 - **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a inspeção das edificações, a emissão de laudos técnicos e a elaboração de Projetos Básicos para eventuais ampliações das instalações da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.**

FSL VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 84.462.209/0001-67 com sede à Rua Agnus Day nº146 – Betânia – Manaus/AM, neste ato representada pelo Eng.º Francisco Sírio Litaiff Vasconcelos, portador do CPF nº135.433772-72, CREA 4762-D/AM-RR, vem à presença de Vossa Senhoria interpor resposta ao recurso administrativo impetrado pela empresa MASTER'S ENGENHARIA INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. recursante, referente a habilitação no processo em epígrafe.

Das Alegações da Recursante

A empresa reconhece a vinculação de todo processo ao edital, que é princípio básico de toda licitação. Conclui que o mesmo é a lei interna do processo e que, portanto, estão todos vinculados às disposições nele contidas. Reconhece ainda que, uma vez estabelecidas as regras no termo convocatório, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento.

Declara que após abertura dos envelopes observou o que chamou de inconsistências, referente a três licitantes do processo, a saber: FSL Vasconcelos, AWG Engenharia Ltda e HB Engenharia Ltda.

Em suma alega que as empresas supramencionadas não apresentaram atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado e que o responsável técnico/proprietário de uma das empresas é responsável técnico de outra.

Cita o respeito às limitações referente a comprovação de qualificação técnica e se diz classificado em função dos documentos que acostou ao processo.

PRODAM S.A. 19/08/2016 15:22 000002004

